

經濟分類	支出名稱	款額(元)		
		款	條	章
02-03-05-00	通訊及運輸:			
02-03-05-01	因特別假期的運輸	54,000.00		
02-03-05-02	其他原因的運輸	50,000.00		
02-03-05-03	運輸及通訊的其他負擔	150,000.00	254,000.00	
02-03-06-00	交際		100,000.00	
02-03-07-00	公布及宣傳:			
02-03-07-00-01	立法會日誌 -- I 及 II 輯的出版	300,000.00		
02-03-07-00-02	雜項	20,000.00	320,000.00	
02-03-08-00	各種特別工作		420,000.00	
02-03-09-00	非指明的負擔		10,000.00	3,974,000.00
04-00-00-00	經常性轉移			
04-01-00-00	公營部門			
04-01-01-00	自治機構			
04-01-01-00-01	貨幣暨匯兌監理處 -- 參與		31,800.00	31,800.00
05-00-00-00	其他經常性支出			
05-02-00-00	保險:			
05-02-01-00	人員	1,000.00		
05-02-02-00	物品	1,000.00		
05-02-04-00	車輛	1,000.00	3,000.00	
05-04-00-00	雜項:			
05-04-00-00-13	對負擔的預備撥款		2,893,700.00	2,896,700.00
	資本支出			
07-00-00-00	其他投資			
07-09-00-00	運輸物料		10,000.00	
07-10-00-00	機械及設備		200,000.00	210,000.00
	總數			29,000,000.00

一九九四年十月十五日於澳門立法會

主席 林綺濤

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 28/SAAEJ/94

Considerando que se encontram já definidas as habilitações próprias para o exercício de funções de educador de infância em instituições educativas oficiais;

Considerando que, para além dos cursos referidos no Decreto-Lei n.º 48/91/M, de 9 de Setembro, existem outros susceptíveis de equiparação;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/91/M, de 9 de Setembro, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, determino:

É equiparado a habilitação própria para o exercício de funções de educador de infância, em instituições educativas oficiais de língua veicular chinesa, o curso por correspondência para a formação de educadores de infância em exercício, com a duração de três anos, organizado pela Universidade Normal de Va Nam, com a colaboração da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Outubro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.